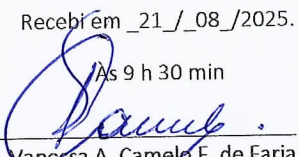




**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

Recebido em 21/08/2025.

As 9 h 30 min


Vanessa A. Camelo F. de Faria
Secretária Geral - Port. 002/2025
CMVSN

O Vereador **JOSÉ ROBERTO GARCIA DE ARAÚJO** vem apresentar, nos termos regimentais, o Projeto de Lei nº 23/2025 no teor seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 23/2025, de 21 de agosto de 2025.

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SÃO PAULO SERRA-
NEGRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Serra Negra do Norte/RN, no uso das atribuições legais e atendendo proposição de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida a utilidade pública municipal da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SÃO PAULO SERRA-NEGRENSE, fundada em 12 de maio de 2025 no foro do município de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Serra Negra do Norte/RN, em 21 de agosto de 2025.



JOSÉ ROBERTO GARCIA DE ARAÚJO

Vereador – PT
Autor do Projeto



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa o reconhecimento da utilidade pública da Associação Desportiva São Paulo Serra-negrense, que é uma entidade sem fins lucrativos, fundada com o propósito de promover o desenvolvimento social de crianças e adolescentes por meio do esporte, com destaque para o futsal, através do Projeto São Paulo Serra-negrense.

Antes mesmo de sua fundação formal e de direito, a entidade tem contribuído significativamente para a formação de cidadãos, incentivando valores como disciplina, respeito, cooperação e cidadania, ao mesmo tempo em que oferece oportunidades de inclusão e desenvolvimento pessoal.

Por meio do Projeto São Paulo Serra-negrense, dezenas de jovens de Serra Negra do Norte/RN são beneficiados com atividades esportivas regulares, que permitem o desenvolvimento de habilidades motoras e sociais, a melhoria do desempenho escolar e o afastamento de situações de risco social.

O reconhecimento de Utilidade Pública Municipal será essencial para que a Associação Desportiva São Paulo Serra-negrense continue crescendo, conquistando novos parceiros e incentivos.

Isto possibilitará o fortalecimento das ações sociais da Associação, a ampliação dos projetos e, principalmente, o alcance de um maior número de beneficiários.

Por todo o exposto, confio no apoio dos nobres colegas edis para aprovação do Projeto de Lei.

JOSÉ ROBERTO GARCIA DE ARAÚJO

Vereador – PT
Autor do Projeto